



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 28 de setembro de 2020, a requerimento de **MARIA DA BONANÇA PASSOS DA ROCHA FIGUEIREDO e JOSÉ BANDEIRA FIGUEIREDO**, contribuinte número **184533325** e **189336188**, respetivamente, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **366** (trezentos e sessenta e seis), emitido em doze de dezembro de mil novecentos e oitenta, em nome de **ANTÓNIO COSTA E SILVA**, na sequência dos despachos de 20 e 24 de julho e 24 de setembro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 16 de julho de 2020.-----

-----A alteração diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 1806, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 39 e é a seguinte: -----

-----1. A área do lote 2 passa a ser de 551,00 m². -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 1396/79

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 28 de setembro de 2020, a requerimento de **MARIA DA BONANÇA PASSOS DA ROCHA FIGUEIREDO e JOSÉ BANDEIRA FIGUEIREDO**, contribuinte número **184533325** e **189336188**, respetivamente, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **366** (trezentos e sessenta e seis), emitido em doze de dezembro de mil novecentos e oitenta, em nome de ANTÓNIO COSTA E SILVA, na sequência dos despachos de 20 e 24 de julho e 24 de setembro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 16 de julho de 2020.-----

-----A alteração diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 1806, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 39 e é a seguinte: -----

-----1. A área do lote 2 passa a ser de 551,00 m². -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----A presente retificação respeita o disposto Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 28 de setembro de 2020. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----